



PREFEITURA DE
ANCHIETA

DECRETO Nº 4437, DE 3 DE JANEIRO DE 2013

Altera os Decretos de designação de Membros da Comissão Especial de Licitação de Obras e o Decreto de Nomeação da Comissão Permanente de Licitação Diversificada.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e observando a regra prevista no artigo 51 da Lei nº 8.666/1993;

Decreta:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL, composta pelos servidores:

I – Ronald Ramos Hermes (presidente);

II – Edinea Claudino de Souza;

III – Izabella Bassul Zetum Bezerra;

IV – Luiz Henrique Torres;

V – Mauricio Sergio Telles;

VI – Natália Vieira de Carvalho;

§ 1º Na ausência do Presidente da Comissão, responderá pela mesma o membro indicado pelo Presidente.



§ 2º O Presidente deverá convocar todos os demais membros da Comissão para participarem de todos os procedimentos licitatórios.

§ 3º Compete ao Presidente informar mensalmente à Coordenação de Recursos Humanos, a efetiva participação de cada membro nos procedimentos licitatórios.

§ 4º O membro que deixar de participar mensalmente de 02 (duas) licitações consecutivas ou 04 (quatro) intercaladas, perderá o direito ao jeton.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será exercitado até 31 de dezembro de 2013, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, no período subsequente.

Parágrafo único. Durante a vigência do mandato poderá haver substituição de um ou mais membros da Comissão.

Art. 3º As decisões da Comissão Permanente de Licitação, serão tomadas por maioria simples, com a presença mínima de quatro (04) membros desta.

Art. 4º Os membros nomeados através deste Decreto farão jus ao recebimento de Jeton, na forma prevista no Decreto Municipal nº 4162/2012.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4176/2012.

Anchieta/ES, 3 de Janeiro de 2013.

Marcus Vinicius Doellinger Assad
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA